

## Pregão/Concorrência Eletrônica

985531.242023 .10570 .4370 .1286459214



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00024/2023

Às 08:10 horas do dia 31 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 615/2022 de 14/12/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 60, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00024/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água potável disponibilizada pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Dicloroisocianurato de sódio**Descrição Complementar:** Dicloroisocianurato De Sódio Concentração: Cerca De 0,2% , Apresentação: Pó**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58.757,7000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %**Unidade de fornecimento:** Grama**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 28.500,0000 .**Item: 2****Descrição:** Ácido tricloroisocianúrico (tcia)**Descrição Complementar:** Ácido Tricloroisocianúrico (Tcia) Aspecto Físico: Pó Ou Granulado Branco , Fórmula Química: C3n3o3cl3 , Peso Molecular: 232,41 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% , Número De Referência Química: Cas 87-90-1**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23.614,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %**Unidade de fornecimento:** Grama**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.500,0000 .**Item: 3****Descrição:** Ácido fluossilícico**Descrição Complementar:** Ácido Fluossilícico Aspecto Físico: Líquido Incolor Ou Amarelado, Odor Picante , Fórmula Química: H2sif6 , Peso Molecular: 144,08 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 40% Em Solução Aquosa , Número De Referência Química: Cas 16961-83-4**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.333,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.120,0000 .**Histórico****Item: 1 - Dicloroisocianurato de sódio****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.153.524/0001-90	SANIGRAN LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 1.950,0000	R\$ 58.500,0000	30/03/2023 18:34:00

**Marca:** Dicloro 60 Pro**Fabricante:** Chemie**Modelo / Versão:** Balde 50kg**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO ANIDRO (Ácido Dicloro Isocyanurato de Sódio Anidro), GRANULADO. O produto deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos quais se destina: tratamento de água potável. Não deve conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021

do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80% do prazo a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério da SEMAE. Especificações Básicas: Sólido granulado branco, livre de impurezas e materiais estranhos. Cloro ativo: Mín. 59,5% (em massa). pH da solução a 1%: 5 a 7. Umidade: Máx. 5% (em massa). Insolúveis (em H2O): Máx. 0,6%. Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal. Deverão constar obrigatoriamente: a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em bombonas plásticas com capacidade de 50 kg. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: ISENTO

**Porte da empresa:** ME/EPP

07.694.393/0001-20 DOMINUS Não Não 30 R\$ 1.958,5900 R\$ 58.757,7000 30/03/2023 11:59:59  
QUIMICA LTDA

**Marca:** DOMINUS

**Fabricante:** DOMINUS

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dicloroisocianurato De Sódio Concentração: Cerca De 0,2% , Apresentação: Pó. BARRICA DE 50KG

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

43.890.354/0001-61 ORDEP PRODUTOS Sim Sim 30 R\$ 1.958,5900 R\$ 58.757,7000 30/03/2023 12:50:02  
SANEANTES LTDA

**Marca:** Hidrodomi

**Fabricante:** Hidrodomi

**Modelo / Versão:** Clim 60

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO ANIDRO (Ácido Dicloro Isocianurato de Sódio Anidro), GRANULADO. O produto deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos quais se destina: tratamento de água potável. Não deve conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80% do prazo a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério da SEMAE. Especificações Básicas: Sólido granulado branco, livre de impurezas e materiais estranhos. Cloro ativo: Mín. 59,5% (em massa). pH da solução a 1%: 5 a 7. Umidade: Máx. 5% (em massa). Insolúveis (em H2O): Máx. 0,6%. Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal. Deverão constar obrigatoriamente: a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em bombonas plásticas com capacidade de 50 kg.

**Porte da empresa:** ME/EPP

39.761.214/0001-16 CA INDUSTRIA Sim Sim 30 R\$ 1.958,5900 R\$ 58.757,7000 30/03/2023 15:59:27  
QUIMICA E  
DOMISSANITARIOS  
LTDA

**Marca:** DOMINUS

**Fabricante:** DOMINUS

**Modelo / Versão:** DOMINUS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO ANIDRO (Ácido Dicloro Isocyanurato de Sódio Anidro), GRANULADO. O produto deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos quais se destina: tratamento de água potável. Não deve conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80% do prazo a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério da SEMAE. Especificações Básicas: Sólido granulado branco, livre de impurezas e materiais estranhos. Cloro ativo: Mín. 59,5% (em massa). pH da solução a 1%: 5 a 7. Umidade: Máx. 5% (em massa). Insolúveis (em H2O): Máx. 0,6%. Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal. Deverão constar obrigatoriamente: a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em bombonas plásticas com capacidade de 50 kg.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 58.757,7000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:10:00:307
R\$ 58.757,7000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:10:00:307
R\$ 58.757,7000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:10:00:307
R\$ 58.500,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:10:00:307
R\$ 58.400,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:20:44:643
R\$ 58.300,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:21:55:420
R\$ 58.200,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:22:51:657
R\$ 58.100,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:23:05:840
R\$ 58.000,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:24:03:920
R\$ 57.900,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:24:27:947
R\$ 57.800,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:24:54:147

R\$ 57.600,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:25:02:837
R\$ 57.500,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:25:18:450
R\$ 57.400,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:27:01:123
R\$ 57.300,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:27:19:180
R\$ 57.200,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:27:25:777
R\$ 57.100,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:27:58:953
R\$ 57.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:28:06:987
R\$ 56.943,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:28:24:470
R\$ 56.800,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:28:36:193
R\$ 56.700,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:28:48:290
R\$ 56.500,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:28:56:123
R\$ 56.000,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:29:09:137
R\$ 55.800,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:29:21:600
R\$ 55.000,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:29:28:213
R\$ 54.800,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:29:36:653
R\$ 54.500,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:29:47:313
R\$ 54.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:29:52:737
R\$ 53.500,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:29:57:013
R\$ 53.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:30:04:823
R\$ 52.000,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:30:17:013
R\$ 51.500,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:30:26:323
R\$ 51.400,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:30:39:580
R\$ 51.300,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:30:42:993
R\$ 51.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:30:47:057
R\$ 50.949,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:31:03:030
R\$ 50.500,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:31:08:303
R\$ 50.300,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:31:22:537
R\$ 50.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:31:30:580
R\$ 49.000,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:31:46:323
R\$ 48.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:32:02:550
R\$ 47.000,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:32:10:053
R\$ 46.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:32:21:980
R\$ 45.000,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:32:28:787
R\$ 44.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:32:34:697
R\$ 43.000,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:32:39:980
R\$ 42.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:32:46:117
R\$ 41.000,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:32:51:290
R\$ 40.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:32:56:100
R\$ 40.560,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:33:02:290
R\$ 39.960,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:33:19:447
R\$ 39.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:33:26:907
R\$ 38.961,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:33:43:673
R\$ 38.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:33:50:403
R\$ 37.962,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:34:07:673
R\$ 37.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:34:14:060
R\$ 36.963,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:34:31:717
R\$ 36.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:34:58:450
R\$ 35.964,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:35:15:817
R\$ 35.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:35:28:713
R\$ 34.965,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:35:46:213
R\$ 34.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:35:55:103
R\$ 33.966,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:36:12:400
R\$ 33.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:36:18:867
R\$ 32.967,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:36:34:607
R\$ 32.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:36:40:483
R\$ 31.968,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:36:56:600
R\$ 31.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:37:11:283
R\$ 30.969,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:37:28:580
R\$ 30.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:37:38:000
R\$ 29.970,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:37:54:163

R\$ 29.800,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:38:09:930
R\$ 29.770,2000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:38:26:287
R\$ 29.500,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:38:38:147
R\$ 29.470,5000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:38:55:390
R\$ 29.300,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:39:12:793
R\$ 29.270,7000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:39:30:657
R\$ 29.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:39:49:210
R\$ 28.971,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:40:06:703
R\$ 28.700,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:40:16:013
R\$ 28.671,3000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:40:32:820
R\$ 28.500,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:40:46:157

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	31/03/2023 08:13:12	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	31/03/2023 08:20:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2023 08:42:47	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2023 08:42:47	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/03/2023 09:21:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2023 09:36:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61.
Aceite de proposta	31/03/2023 11:03:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 28.500,0000.
Habilitação de fornecedor	31/03/2023 11:07:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61
Registro de intenção de recurso	31/03/2023 11:12:08	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SANIGRAN LTDA CNPJ/CPF: 15153524000190. Motivo: Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, Lei 10.520, art. 26, do Decreto nº 5.450/2005 e consoante ao Acórdão 339/2010-Plenário (que recomenda não rejeição da intenção), manifesto direito de interposição de recurso
Aceite de intenção de recurso	31/03/2023 13:04:58	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15153524000190.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
15.153.524/0001-90	31/03/2023 11:12	31/03/2023 13:04	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, Lei 10.520, art. 26, do Decreto nº 5.450/2005 e consoante ao Acórdão 339/2010-Plenário (que recomenda não rejeição da intenção), manifesto direito de interposição de recurso contra a empresa ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, conforme será demonstrado em peça recursal.			

**Item: 2 - Ácido tricloroisocianúrico (tcia)**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.153.524/0001-90	SANIGRAN LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 2.360,0000	R\$ 23.600,0000	30/03/2023 18:34:00

**Marca:** Tricloro 90 Pro

**Fabricante:** Chemie

**Modelo / Versão:** Pastilha 200g

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (Ácido Tricloro - S - Triazina Triona) TABLETE: O produto deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos quais se destina: tratamento de água potável. Não deve conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80% do prazo a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério da SEMAE. Especificações Básicas: Cloro ativo: Mín.90% (em massa) pH da solução a 1%: 2,8 a 3,5 Umidade: Máx. 1% (em massa); Solubilidade: 0,6 a 1 g/100 ml; Insolúveis (em H2O): Máx. 0,1%; Dimensões dos tabletes: 5 cm de diâmetro, e 20g. Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Obs. 02: A dimensão dos tabletes é condicionada aos equipamentos já existentes e instalados no Departamento. A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de

impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal, e deverão constar, obrigatoriamente, a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em bombonas plásticas com capacidade de 50 kg. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: ISENT0

**Porte da empresa:** ME/EPP

07.694.393/0001-20 DOMINUS Não Não 10 R\$ 2.361,4800 R\$ 23.614,8000 30/03/2023 11:59:59  
QUIMICA LTDA

**Marca:** DOMINUS

**Fabricante:** DOMINUS

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ácido Tricloroisocianúrico (Tcia) Aspecto Físico: Pó Ou Granulado Branco, Fórmula Química: C3n3o3cl3, Peso Molecular: 232,41 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95%, Número De Referência Química: Cas 87-90-1. BARRICA DE 50 KG

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

43.890.354/0001-61 ORDEP PRODUTOS Sim Sim 10 R\$ 2.361,4800 R\$ 23.614,8000 30/03/2023 12:50:02  
SANEANTES LTDA

**Marca:** Hidrodomi

**Fabricante:** Hidrodomi

**Modelo / Versão:** Clim 90

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (Ácido Tricloro - S - Triazina Triona) TABLETE: O produto deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos quais se destina: tratamento de água potável. Não deve conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80% do prazo a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério da SEMAE. Especificações Básicas: Cloro ativo: Mín.90% (em massa) pH da solução a 1%: 2,8 a 3,5 Umidade: Máx. 1% (em massa); Solubilidade: 0,6 a 1 g/100 ml; Insolúveis (em H2O): Máx. 0,1%; Dimensões dos tabletes: 5 cm de diâmetro, e 20g. Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Obs. 02: A dimensão dos tabletes é condicionada aos equipamentos já existentes e instalados no Departamento. A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal, e deverão constar, obrigatoriamente, a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em bombonas plásticas com capacidade de 50 kg.

**Porte da empresa:** ME/EPP

39.761.214/0001-16 CA INDUSTRIA Sim Sim 10 R\$ 2.361,4800 R\$ 23.614,8000 30/03/2023 15:59:28  
QUIMICA E  
DOMISSANITARIOS  
LTDA

**Marca:** DOMINUS

**Fabricante:** DOMINUS

**Modelo / Versão:** DOMINUS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (Ácido Tricloro - S - Triazina Triona) TABLETE: O produto deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos quais se destina: tratamento de água potável. Não deve conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80% do prazo a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério da SEMAE. Especificações Básicas: Cloro ativo: Mín.90% (em massa) pH da solução a 1%: 2,8 a 3,5 Umidade: Máx. 1% (em massa); Solubilidade: 0,6 a 1 g/100 ml; Insolúveis (em H2O): Máx. 0,1%; Dimensões dos tabletes: 5 cm de diâmetro, e 20g. Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Obs. 02: A dimensão dos tabletes é condicionada aos equipamentos já existentes e instalados no Departamento. A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal, e deverão constar, obrigatoriamente, a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em bombonas plásticas com capacidade de 50 kg.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 23.614,8000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:10:00:307
R\$ 23.614,8000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:10:00:307
R\$ 23.614,8000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:10:00:307
R\$ 23.600,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:10:00:307
R\$ 23.550,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:20:57:647
R\$ 23.500,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:22:00:140
R\$ 23.400,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:22:59:973
R\$ 23.300,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:23:09:593
R\$ 23.200,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:24:15:213
R\$ 23.100,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:24:32:530
R\$ 23.000,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:25:06:190
R\$ 22.900,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:27:06:147
R\$ 22.800,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:27:27:713
R\$ 22.700,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:27:31:967
R\$ 22.600,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:28:07:247
R\$ 22.500,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:28:14:003

R\$ 22.477,5000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:28:30:517
R\$ 22.300,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:28:41:883
R\$ 22.277,7000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:28:58:683
R\$ 22.100,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:29:07:867
R\$ 22.000,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:29:14:813
R\$ 21.800,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:29:29:897
R\$ 21.700,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:29:36:870
R\$ 21.500,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:29:46:397
R\$ 21.000,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:29:52:107
R\$ 20.800,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:30:00:147
R\$ 19.000,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:30:13:433
R\$ 18.981,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:30:28:967
R\$ 18.500,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:30:32:467
R\$ 18.000,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:30:45:420
R\$ 17.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:30:53:700
R\$ 16.983,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:31:11:080
R\$ 16.900,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:31:11:343
R\$ 16.800,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:31:25:190
R\$ 16.783,2000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:31:41:207
R\$ 16.500,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:31:48:253
R\$ 16.000,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:31:51:340
R\$ 15.984,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:32:07:250
R\$ 15.800,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:32:15:367
R\$ 15.000,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:32:17:573
R\$ 14.500,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:32:29:640
R\$ 14.000,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:32:32:857
R\$ 13.500,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:32:40:290
R\$ 13.000,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:32:43:100
R\$ 12.500,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:32:51:870
R\$ 12.000,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:32:56:050
R\$ 11.988,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:33:13:497
R\$ 11.500,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:33:19:483
R\$ 11.300,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:33:28:007
R\$ 11.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:33:37:200
R\$ 10.900,0000	07.694.393/0001-20	31/03/2023 08:33:51:917
R\$ 10.500,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:34:00:803
R\$ 10.489,5000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:34:17:660
R\$ 10.000,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:34:28:110
R\$ 9.990,0000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:34:45:710
R\$ 9.800,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:35:07:543
R\$ 9.790,2000	15.153.524/0001-90	31/03/2023 08:35:23:850
R\$ 9.500,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:35:40:667

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	31/03/2023 08:13:19	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	31/03/2023 08:20:08	Item aberto para lances.
Encerramento	31/03/2023 08:37:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2023 08:37:41	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	31/03/2023 11:03:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 9.500,0000.
Habilitação de fornecedor	31/03/2023 11:07:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61
Registro de intenção de recurso	31/03/2023 11:12:13	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SANIGRAN LTDA CNPJ/CPF: 15153524000190. Motivo: Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, Lei 10.520, art. 26, do Decreto nº 5.450/2005 e consoante ao Acórdão 339/2010-Plenário (que recomenda não rejeição da intenção), manifesto direito de interposição de recurso

Aceite de intenção de recurso 31/03/2023 13:05:29 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15153524000190.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
15.153.524/0001-90	31/03/2023 11:12	31/03/2023 13:05	Aceito

**Motivo Intenção:** Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, Lei 10.520, art. 26, do Decreto nº 5.450/2005 e consoante ao Acórdão 339/2010-Plenário (que recomenda não rejeição da intenção), manifesto direito de interposição de recurso contra a empresa ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, conforme será demonstrado em peça recursal.

**Item: 3 - Ácido fluossilícico**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.890.354/0001-61	ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 466,6700	R\$ 9.333,4000	30/03/2023 12:50:02
<p><b>Marca:</b> Hidrodomi  <b>Fabricante:</b> Hidrodomi  <b>Modelo / Versão:</b> Clim F  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FLUOSSILICATO DE SÓDIO (Na2SiF6) A GRANEL: O produto deverá ter pureza otimizada para tratamento de água potável, não devendo ser produzido através de matéria-prima reciclada, não conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80,00% do prazo a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério do SEMAE. Especificações Básicas: Teor de Na2SiF6 superior a 98%, com mais de 59% de íon fluoreto. Resíduo insolúvel máximo: 0,5% Umidade máxima: 0,5% Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes, ABNT NBR 15784:2017 e o produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. (ou outra que a substitua). Obs. 02: A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando-se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal, e deverão constar, obrigatoriamente, a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em sacos de 25 kg.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
39.761.214/0001-16	CA INDUSTRIA QUIMICA E DOMISSANITARIOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 466,6700	R\$ 9.333,4000	30/03/2023 15:59:28
<p><b>Marca:</b> GR INDUSTRIA  <b>Fabricante:</b> GR INDUSTRIA  <b>Modelo / Versão:</b> GR QUIMICA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FLUOSSILICATO DE SÓDIO (Na2SiF6) A GRANEL: O produto deverá ter pureza otimizada para tratamento de água potável, não devendo ser produzido através de matéria-prima reciclada, não conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80,00% do prazo a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério do SEMAE. Especificações Básicas: Teor de Na2SiF6 superior a 98%, com mais de 59% de íon fluoreto. Resíduo insolúvel máximo: 0,5% Umidade máxima: 0,5% Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes, ABNT NBR 15784:2017 e o produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. (ou outra que a substitua). Obs. 02: A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando-se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal, e deverão constar, obrigatoriamente, a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em sacos de 25 kg.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.333,4000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:10:00:307
R\$ 9.333,4000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:10:00:307
R\$ 9.300,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:21:04:707
R\$ 9.250,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:26:40:210
R\$ 9.200,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:26:49:833
R\$ 9.150,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:27:08:363
R\$ 9.100,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:27:44:113
R\$ 9.050,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:28:10:063
R\$ 9.000,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:28:52:960
R\$ 8.950,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:29:03:287
R\$ 8.900,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:29:32:787
R\$ 8.850,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:29:49:910

R\$ 8.800,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:30:27:463
R\$ 8.750,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:30:44:630
R\$ 8.700,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:31:28:763
R\$ 8.650,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:31:40:803
R\$ 8.600,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:32:02:050
R\$ 8.550,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:32:14:720
R\$ 8.500,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:33:09:607
R\$ 8.480,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:33:22:827
R\$ 8.450,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:34:31:580
R\$ 8.400,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:34:46:747
R\$ 8.350,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:35:14:187
R\$ 8.300,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:35:30:870
R\$ 8.200,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:35:40:560
R\$ 8.150,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:36:00:750
R\$ 8.100,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:36:38:553
R\$ 8.050,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:36:48:760
R\$ 8.000,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:37:49:457
R\$ 7.990,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:38:05:277
R\$ 7.980,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:38:18:600
R\$ 7.970,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:38:28:157
R\$ 7.950,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:38:36:123
R\$ 7.940,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:38:42:600
R\$ 7.900,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:38:58:207
R\$ 7.890,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:39:12:750
R\$ 7.880,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:39:42:280
R\$ 7.870,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:40:00:783
R\$ 7.850,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:40:28:533
R\$ 7.830,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:40:42:643
R\$ 7.800,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:40:51:740
R\$ 7.770,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:41:31:703
R\$ 7.750,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:41:46:913
R\$ 7.700,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:41:58:800
R\$ 7.650,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:42:21:667
R\$ 7.600,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:42:31:903
R\$ 7.550,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:42:54:393
R\$ 7.500,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:43:11:017
R\$ 7.450,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:43:18:157
R\$ 7.400,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:43:31:267
R\$ 7.350,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:43:37:453
R\$ 7.300,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:44:37:800
R\$ 7.290,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:44:49:977
R\$ 7.250,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:45:05:070
R\$ 7.200,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:45:11:993
R\$ 7.180,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:45:27:690
R\$ 7.150,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:45:35:417
R\$ 7.140,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:46:10:590
R\$ 7.130,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:46:27:433
R\$ 7.120,0000	43.890.354/0001-61	31/03/2023 08:46:32:710
R\$ 7.100,0000	39.761.214/0001-16	31/03/2023 08:46:40:250

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	31/03/2023 08:13:25	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	31/03/2023 08:20:12	Item aberto para lances.
Encerramento	31/03/2023 08:48:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2023 08:48:41	Item com etapa aberta encerrada.

Recusa de proposta	31/03/2023 09:53:17	Recusa da proposta. Fornecedor: CA INDUSTRIA QUIMICA E DOMISSANITARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.761.214/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 7.100,0000. Motivo: PROPOSTA RECUSADA EM VIRTUDE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, NOS TERMOS DOS SUBITENS 9.10.4 A 9.10.7.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/03/2023 10:01:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2023 10:53:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61.
Aceite de proposta	31/03/2023 11:03:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 7.120,0000.
Habilitação de fornecedor	31/03/2023 11:07:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	31/03/2023 08:10:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	31/03/2023 08:11:20	Boa tarde, senhores fornecedores. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 24/2023, promovido pelo Município de Mercedes. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	31/03/2023 08:11:27	É importante deixar claro que são de responsabilidade do fornecedor todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	31/03/2023 08:11:39	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019. O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estipulado no edital, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Pregoeiro	31/03/2023 08:11:47	Conforme disposição contida no art. 26, §2º, do decreto n.º 10.024/2019, o fornecedor poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital.
Pregoeiro	31/03/2023 08:11:53	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
Pregoeiro	31/03/2023 08:12:01	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os fornecedores devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Pregoeiro	31/03/2023 08:12:19	A EXCLUSÃO DE LANCE PELO PREGOEIRO DURANTE A FASE COMPETITIVA É MEDIDA EXCEPCIONAL E SOMENTE SERÁ PROMOVIDA QUANDO HOVER FORTES INDÍCIOS DE INEXEQUIBILIDADE DO PREÇO.
Pregoeiro	31/03/2023 08:12:25	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Pregoeiro	31/03/2023 08:12:32	Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.
Sistema	31/03/2023 08:20:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2023 08:20:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2023 08:20:08	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2023 08:20:12	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2023 08:20:12	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2023 08:37:41	O item 2 está encerrado.

Sistema	31/03/2023 08:42:47	O item 1 está encerrado.
Sistema	31/03/2023 08:48:41	O item 3 está encerrado.
Sistema	31/03/2023 08:50:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	31/03/2023 08:51:07	Senhores fornecedores, vou fazer a classificação das empresas vencedoras na etapa de lances com os itens inicialmente ganhos. Em instantes iniciaremos a negociação de preços, por favor mantenham-se conectados ao chat.
Pregoeiro	31/03/2023 09:06:29	Senhores fornecedores, informo que iniciaremos a negociação de preços em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19. O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o fornecedor não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	31/03/2023 09:07:03	Para ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - Senhor fornecedor, está logado? Seu lance foi o melhor ofertado para os itens 1 e 2.
Pregoeiro	31/03/2023 09:07:15	Para ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
43.890.354/0001-61	31/03/2023 09:07:48	Bom dia. Estamos logados.
43.890.354/0001-61	31/03/2023 09:08:24	Sr. Pregoeiro, já estamos no nosso menor valor.
Pregoeiro	31/03/2023 09:21:46	Para ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - Certo. Obrigada por responder. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no edital. Habilitarei o item 01 para o envio da proposta ajustada, para os dois itens.
Sistema	31/03/2023 09:21:56	Senhor fornecedor ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
43.890.354/0001-61	31/03/2023 09:25:28	Ciente, anexaremos no prazo estabelecido.
Sistema	31/03/2023 09:36:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	31/03/2023 09:55:47	Srs. Licitantes. Considerando a recusa da melhor proposta apresentada para o item 03, em razão da inabilitação da empresa vencedora, motivada pelo não atendimento das disposições relativas à qualificação técnica.
Pregoeiro	31/03/2023 09:57:06	Para ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - Senhor fornecedor, está logado? Em razão da inabilitação da detentora da melhor proposta para o item 03, seu lance foi o segundo melhor ofertado para o referido item.
Pregoeiro	31/03/2023 09:57:14	Para ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	31/03/2023 09:57:29	Para ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - Especificamente para o item 3.
43.890.354/0001-61	31/03/2023 09:58:24	Sr. Pregoeiro, já estamos no nosso menor valor.
Pregoeiro	31/03/2023 10:00:54	Para ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - Entendido. Agradeço o posicionamento. Habilitarei o item 03 para anexar a proposta reajustada para o referido item.
Sistema	31/03/2023 10:01:07	Senhor fornecedor ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	31/03/2023 10:53:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	31/03/2023 11:05:35	Srs. Licitantes: A análise da documentação e proposta ajustada de preços da proponente provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que a empresa enviou toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	31/03/2023 11:06:11	Cumpramos salientar que o pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital.
Pregoeiro	31/03/2023 11:06:17	Sempre ao fim da sessão, peço atenção dos fornecedores, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	31/03/2023 11:06:49	Sendo assim, promoverei a aceitação da proposta formulada pela empresa vencedora e, na sequência, sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	31/03/2023 11:06:56	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Pregoeiro	31/03/2023 11:07:08	Se a pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Pregoeiro	31/03/2023 11:07:13	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Sistema	31/03/2023 11:07:40	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Pregoeiro

31/03/2023  
11:08:07Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 31/03/2023 às  
11:38:00.**Eventos da Licitação**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Alteração abertura da sessão pública	31/03/2023 08:00:01	Previsão de abertura: 31/03/2023 08:10:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.
Alteração equipe	31/03/2023 08:01:24	
Abertura da sessão pública	31/03/2023 08:10:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	31/03/2023 08:20:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	31/03/2023 08:50:21	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	31/03/2023 11:07:40	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	31/03/2023 11:08:07	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 31/03/2023 às 11:38:00.

Data limite para registro de recurso: 06/04/2023.

Data limite para registro de contrarrazão: 13/04/2023.

Data limite para registro de decisão: 20/04/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:06 horas do dia 31 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JAQUELINE STEIN  
**Pregoeiro Oficial**

KANDIDA MICKELY HOFFMANN  
**Equipe de Apoio**

NILMA EGER  
**Equipe de Apoio**

[Voltar](#)